



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2026

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2026, de acordo com o artigo 55 § 1 da lei 14.133/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

20.2. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Alfredo João Bertol nº 268, Porto Mauá/RS, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h.

LEIA SE:

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de **30 (trinta) dias**, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

20.2. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Alfredo João Bertol nº 268, Porto Mauá/RS, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h.

ONDE SE LÊ:

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

3.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

3.3 O prazo de entrega dos equipamentos é de 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Alfredo João Bertol nº 268, Porto Mauá/RS, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

LEIA-SE:

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

3.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

3.3 O prazo de entrega dos equipamentos é de **30 (trinta) dias**, a contar da emissão da ordem de fornecimento. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Alfredo João Bertol nº 268, Porto Mauá/RS, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do edital e seus anexos.

Porto Mauá, 29 de julho de 2026

Carlos Cesar Dinon
Prefeito Municipal

Esta retificação de edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 29/07/2026

Gilberto Luiz Bohm
Assessor Jurídico